



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 331, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA no período de 04 a 08 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantões realizados conforme abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira	362/2021	29/06 a 02/07/2021	48	04 e 05/04/2022	48
	362/2021 e 696/2021	29/06 a 02/07/2021 +20 a 21/09/2021	24	06/04/2022	24
	696/2021 e 700/2021	20 a 21/09/2021 + 08 a 11/11/2021	48	07 e 08/04/2022	48

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 04 a 08 de abril de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 27.](#)